

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.254, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Cria Cargos de Operador de Máquinas Pesadas, Encanador e Ajudante Administrativo no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba, os seguintes cargos de provimento efetivo:

- I – 10 (dez) cargos de Encanador;
- II – 02 (dois) cargos de Operador de Máquinas Pesadas; e
- III – 06 (seis) cargos de Ajudante Administrativo.

Art. 2º A tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Área Administrativa, do Anexo II, da Lei 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterada na forma do Anexo I desta Lei.

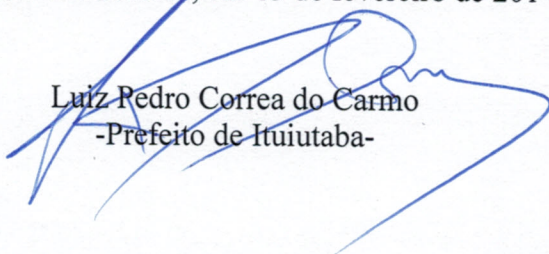
Art. 3º A tabela de Cargos de Provimento Efetivo da Área Operacional, do Anexo III, da Lei 3.325, de 12 de abril de 1999, fica alterada na forma do Anexo II desta Lei.

Art.4º O provimento dos cargos criados por esta Lei será realizado de forma gradual, condicionado à existência de dotação orçamentária suficiente, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 13 de fevereiro de 2014.


Luiz Pedro Correa do Carmo
-Prefeito de Ituiutaba-

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO I

SUBSTITUI O ANEXO II DA LEI 3.325, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ÁREA ADMINISTRATIVA

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO
VIGIA	30	AD-01 a AD-30	A1 a A14
CONTÍNUO	01	AD-31	A1 a A14
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	AD-32 a AD-41	A1 a A14
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	25	AD-42 a AD-66	C1 a C14
FISCAL	13	AD 67 a AD 79	C1 a C14
MOTORISTA	15	AD-80 a AD-94	D1 a D14
AGENTE ADMINISTRATIVO	03	AD-95 a AD-97	G1 a G14
PROG. DE COMPUTADOR	01	AD-98	I1 a I14
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	AD-99	I1 a I14
ASSISTENTE SOCIAL	01	AD-100	J1 a J14
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	01	AD-101	J1 a J14
ADMINISTRADOR	01	AD-102	K1 a K14
AJUDANTE ADMINISTRATIVO	06	AD-103 a AD-108	C1 a C14



PREFEITURA DE ITUIUTABA

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SUBSTITUI O ANEXO III DA LEI 3.325, DE 12 DE ABRIL DE 1999

ÁREA OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CÓDIGO	SÍMBOLO
AJUDANTE	44	OP-01 a OP-44	A1 a A14
OPERADOR DE BOMBA	18	OP-45 a OP-62	B1 a B14
ENCANADOR	33	OP-63 a OP-95	D1 a D14
AUXILIAR DE SANEAMENTO	02	OP-96 e OP-97	D1 a D14
PEDREIRO	06	OP-98a OP-103	D1 a D14
CARPINTEIRO	01	OP-104	D1 a D14
CALCETEIRO	01	OP-105	D1 a D14
MARTELETEIRO	02	OP-106e OP-107	D1 a D14
SOLDADOR	01	OP-108	D1 a D14
BOMBEIRO HIDRÁULICO	01	OP-109	E1 a E14
INSTALADOR DE HIDRÔMETRO	03	OP-110a OP-112	E1 a E14
ELETRICISTA I	01	OP-113	E1 a E14
LABORATORISTA	04	OP-114a OP-117	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	09	OP-118 OP-126	E1 a E14
OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	18	OP-127 OP-144	E1 a E14
OPERADOR DE MAQ. PESADA	02	OP-145 e OP-146	E1 a E14
FEITOR	02	OP-147 a -148	E1 a E14
MECÂNICO I	01	OP-149	E1 a E14
DESENHISTA	02	OP-150e OP-151	F1 a F14
ELETRICISTA II	01	OP-152	F1 a F14
DESENHISTA TÉCNICO	01	OP-153	H1 a H14
MECÂNICO II	02	OP-154e OP-155	H1 a H14
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	OP-156	I1 a I14
MESTRE DE OBRAS	01	OP-157	I1 a I14
TOPÓGRAFO	01	OP-158	I1 a I14
TÉCNICO EM SANEAMENTO	01	OP-159	I1 a I14
TÉCNICO EM QUÍMICA	03	OP-160 a OP-162	I1 a I14
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	02	OP-163 e OP-164	I1 a I14
BIOQUÍMICO	01	OP-165	I1 a I14
ENGENHEIRO	04	OP-166 a OP-169	K1 a K14
OPERADOR DE MAQ. PESADA	01	OP-170	E1 a E14
OPERADOR DE MAQ. PESADA	02	OP-171 a OP-172	E1 a E14
ENCANADOR	10	OP-173 a OP-182	D1 a D14